



## EDITAL Nº 06 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE BOLSISTA DE PESQUISA - GRADUAÇÃO ACORDO DE PARCERIA PARA PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO INOVAAGRO UFPEL

O Diretor Presidente da Fundação Delfim Mendes Silveira, Prof. César Dalmolin Bergoli, no uso de suas atribuições estatutárias, torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para contratação de bolsista de pesquisa: 3 (três) bolsistas e 3 (três) suplentes, pelo período de 20 (vinte) meses, nos termos da Lei 8.958/1994, Lei 10.973/2014, Decreto 7.423/2014, Lei 13.243/2016 e Resolução CONSUN/UFPEl nº 107/2023 para o Projeto “**ACORDO DE PARCERIA PARA PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO INOVAAGRO UFPEL**”.

#### 1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, VAGAS E ETAPAS

**1.1** O principal objetivo do **ACORDO DE PARCERIA PARA PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO INOVAAGRO UFPEL** é o “Desenvolvimento de uma plataforma inteligente de segurança operacional para unidades armazenadoras”

**1.2** O presente edital tem como objetivo selecionar:

Três (3) bolsistas de graduação e três (3) suplentes com as seguintes especificações:

| Nº Vagas | Nº Suplentes | Função           | Requisitos                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|----------|--------------|------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 3        | 3            | Apoio à pesquisa | Aluno de graduação regular no curso de Engenharia de Computação. Possuir experiência prévia comprovada em atividades de iniciação científica em temas relacionados à instrumentação eletrônica, ou prototipagem de sistemas eletrônicos, ou programação de sistemas embarcados. |

#### 2. DA REMUNERAÇÃO



**2.1** O candidato será selecionado para atuar junto ao projeto “**ACORDO DE PARCERIA PARA PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO INOVAAGRO UFPEL**” será remunerado como **bolsista** em conformidade com o Plano de Trabalho do Projeto, pelo período de **20 (vinte) meses, podendo ser suspenso ou rescindido a qualquer tempo**, se for exigência do projeto.

**2.2** O valor da bolsa que trata o subitem 2.1 obedece ao seguinte parâmetro de distribuição da carga horária semanal dedicada ao Projeto e respectivo valor:

| Vaga     | Carga Horária Semanal | Valor da Bolsa Mensal | Período  |
|----------|-----------------------|-----------------------|----------|
| Bolsista | 20 horas              | 700 reais             | 20 meses |

**2.3** O bolsista terá as seguintes atribuições:

**2.3.1 Apoio à pesquisa I** – Atuar como bolsista de graduação no projeto “Desenvolvimento de uma plataforma inteligente de segurança operacional para unidades armazenadoras” executando atividades de pesquisa no Laboratório de Simulação e Prototipagem de Circuitos e Sistemas Eletrônicos, localizado na Rua Gomes Carneiro, nº 01, Sala B339, na cidade de Pelotas-RS. As atividades envolvem análises experimentais, revisão de literatura sobre o tema, análise de resultados e confecção de relatórios técnicos.

**2.4** O bolsista selecionado deverá ter disponibilidade das horas mencionadas neste Edital para o exercício das tarefas pertinentes à função, sendo formalizado contrato específico de bolsista.

### **3 DAS INSCRIÇÕES E DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA**

**3.1** Publicação do edital: **27 de fevereiro de 2026**. O edital será divulgado no site: <http://www2.fundacoesufpel.com.br/fdms/> e [Coordenação de Comunicação Social \(ufpel.edu.br\)](http://www2.fundacoesufpel.com.br/fdms/).

**3.2** Período de inscrições: **28 de fevereiro a 05 de março de 2026 (até as 17h)**.

**3.2.1** Caso não haja candidatos inscritos no período supracitado, o prazo de inscrição ficará automaticamente prorrogado por igual período a partir do dia útil seguinte ao término inicial.

**3.3** As inscrições se darão mediante ao envio da documentação para o e-mail: [labgraoseventos@gmail.com](mailto:labgraoseventos@gmail.com).

- a) Ficha de inscrição (ANEXO I);
- b) Cópia da cédula de Identidade e CPF;



- c) Cópia do passaporte (em caso de candidato estrangeiro);
- d) Currículo Lattes atualizado;
- e) Cópia do histórico acadêmico atualizado com média (fornecido pelo CRA ou Cobalto)
- f) Documento comprobatório de vínculo da instituição de ensino (atestado de matrícula);
- g) Cópia do comprovante de residência;
- h) Dados bancários.

**3.4** Todos os campos da Ficha de Inscrição devem ser preenchidos.

**3.5** São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no Requerimento de Inscrição (Anexo I), em observância às normas e condições estabelecidas neste edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

**3.6** Com a inscrição, os candidatos firmarão o compromisso declarando conhecer os termos deste edital e a regulamentação pertinente ao Processo Seletivo, não podendo, portanto, alegar desconhecimento.

**3.7** A equipe responsável pela seleção não se responsabilizará por inscrições recebidas em desacordo com os termos deste Edital.

## **4 DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

**4.1** O processo de seleção será constituído por **duas etapas eliminatórias**, sendo a primeira composta por avaliação curricular e a segunda etapa composta de entrevista com os selecionados da primeira etapa.

**4.2** Na primeira etapa, os candidatos que não atingirem a pontuação mínima de 40 (pontos) pontos serão automaticamente eliminados. Para a próxima etapa serão classificados no máximo 10 (dez) candidatos.

**4.3** Os currículos serão avaliados segundo a adequação com os requisitos essenciais e desejáveis para o respectivo Projeto, com valorização de pontuação conforme tabela abaixo.

#### 4.3.1 DA AVALIAÇÃO DOS REQUISITOS NO HISTÓRICO ESCOLAR E NO CURRÍCULO:

| Experiência/qualificação                                           | Pontuação/ano                                        |
|--------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|
| Ter concluído semestres no curso de Engenharia de Computação.      | 10 pontos por semestre concluído<br>Máximo 40 pontos |
| Ter participado de projetos de pesquisa                            | 5 pontos por participação<br>Máximo 10 pontos        |
| Ter resumos publicados em anais de congressos                      | 5 pontos por resumo<br>Máximo 10 pontos              |
| Ter experiência profissional em atividades de iniciação científica | 5 pontos por projeto<br>Máximo 5 pontos              |
| Ter participado de eventos, congressos, exposições e feiras        | 2,5 pontos por participação<br>Máximo 5 pontos       |
| Publicações em Periódicos                                          | 10 pontos, máximo 50 pontos                          |
| TOTAL                                                              | 100 pontos                                           |

**4.4** A lista com os candidatos classificados na análise de currículo, aptos para a entrevista, será divulgada no site <http://www2.fundacoesufpel.com.br/fdms/> no dia **09 de março de 2026**.

**4.5** O Prazo para interposição de recurso será até o dia **10 de março de 2026**. Os recursos serão julgados no dia **11 de março de 2026**.

**4.6.** As entrevistas serão presenciais e marcadas para o dia **16 de março de 2026** no Laboratório de Simulação e Prototipagem de Circuitos e Sistemas Eletrônicos, localizado na Rua Gomes Carneiro, nº 01, Sala B339, na cidade de Pelotas-RS.

**4.7** A segunda etapa (entrevista) será realizada por comissão designada pelo Projeto com os candidatos selecionados na Primeira Etapa.

**4.8** O candidato será avaliado durante a entrevista segundo a adequação com os requisitos essenciais e desejáveis para o respectivo Projeto.

#### 4.8.1 DA AVALIAÇÃO DOS REQUISITOS NA ENTREVISTA:

| Experiência/qualificação                                                                | Pontuação         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| Habilidade de comunicação                                                               | Máximo 25 pontos  |
| Conhecimentos sobre instrumentação eletrônica e prototipagem de sistemas eletrônicos.   | Máximo 25 pontos  |
| Conhecimento sobre desenvolvimento de software embarcado e computadores de placa única. | Máximo 25 pontos  |
| Disponibilidade de horário e deslocamento                                               | Máximo 25 pontos  |
| <b>TOTAL</b>                                                                            | <b>100 pontos</b> |

#### 5 DAS DATAS DO PROCESSO SELETIVO

| Data               | Etapas                                                                                 |
|--------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|
| 28/02 – 05/03/2026 | Inscrições.                                                                            |
| 06/03/2026         | PRIMEIRA ETAPA - Avaliação dos currículos pela Banca Examinadora                       |
| 09/03/2026         | <u>Publicação de aprovados para a segunda etapa – Entrevista*</u>                      |
| 09/03 – 10/03/2026 | Período de interposição de recursos à primeira etapa.                                  |
| 11/03/2026         | Período de Julgamento dos recursos da primeira etapa.                                  |
| 12/03/2026         | <u>Divulgação dos selecionados após julgamento, local e horário das entrevistas. *</u> |
| 16/03/2026         | <u>Segunda etapa - Entrevistas.</u>                                                    |
| 17/03/2026         | Publicação do resultado dos aprovados na segunda etapa. *                              |
| 17/03 – 18/03/2026 | Período de interposição de recurso à segunda etapa.                                    |
| 19/03/2026         | Período de julgamento dos recursos da segunda etapa.                                   |
| 20/03/2026         | Divulgação dos selecionados após julgamento e resultado da publicação final *          |

\*Todas as publicações referentes ao edital serão realizadas no endereço eletrônico:  
<http://www2.fudacoesufpel.com.br/fdms/>

#### 6 DOS RECURSOS

**6.1** A comissão avaliadora é soberana nas suas decisões. Cabe recurso fundamentado contra suas decisões, nos prazos indicados acima.



**6.2** O recurso deverá ser interposto pela parte interessada nos prazos acima indicados através de requerimento dirigido à comissão avaliadora pelo e-mail eletrônico [labgraoseventos@gmail.com](mailto:labgraoseventos@gmail.com).

**6.3** Compete à comissão avaliadora receber o recurso interposto e julgá-lo nas datas acima indicadas.

**6.4** O recurso e o resultado de seu julgamento pela comissão avaliadora serão publicados no site da Fundação Delfim Mendes Silveira (<http://www2.fundacoesufpel.com.br/fdms/>).

**6.5** Serão indeferidos os recursos interpostos fora do prazo definido neste Edital.

**6.6** Os casos omissos serão resolvidos pela comissão avaliadora e, em última instância, pelo dirigente máximo da Fundação Delfim Mendes Silveira.

## **7 DA CONTRATAÇÃO**

**7.1** O candidato no momento da contratação da bolsa deverá comprovar vínculo com a Instituição de Ensino.

**7.2** O candidato aprovado será vinculado através de um **contrato de concessão de bolsa**.

**7.3** Na contratação o candidato concorda em assinar um Termo ou Compromisso de Confidencialidade, contendo cláusulas de confidencialidade que envolvam as atividades e tecnologias desenvolvidas no Projeto.

**7.4** A convocação seguirá a ordem de classificação constante do resultado de seleção do presente edital, tendo preferência os candidatos classificados dentro do limite de vagas e posteriormente os demais classificados seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

## **8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**8.1** O presente Edital de Seleção Simplificada será publicado no endereço eletrônico: <http://www2.fundacoesufpel.com.br/fdms/>.

**8.2** Não se admitirá, sob nenhuma hipótese, complementação documental fora do prazo de inscrição



**8.3** Dúvidas decorrentes deste Edital de Seleção Simplificada poderão ser direcionadas para o e-mail: gabriel.valim.cardoso@gmail.com

**8.4** O prazo edital tem validade de 12 (doze) meses.

Pelotas, 27 de fevereiro de 2026.

---

Fundação Delfim Mendes Silveira - FDMS  
**Prof. César Dalmolin Bergoli**  
Diretor Presidente



## ANEXO I

### REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

**EDITAL Nº 06, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026- PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
PDI INOVAAGRO UFPEL**

**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO Nº: \_\_\_\_\_ (Não preencher)**

**NOME:** \_\_\_\_\_

**RG/CPF:** \_\_\_\_\_

**Nº PASSAPORTE (Em caso de candidato (a) estrangeiro (a)):** \_\_\_\_\_

**CELULAR:** \_\_\_\_\_

**E-MAIL:** \_\_\_\_\_

**Endereço Residencial:** \_\_\_\_\_

**CEP:** \_\_\_\_\_

#### TIPO DE VÍNCULO:

☐ Estudante

☐ Servidor

☐ Outro. Qual? \_\_\_\_\_

#### Relação de documentos entregues pelo candidato no ato da inscrição:

☐ Ficha de inscrição (ANEXO I);

☐ Cópia da cédula de Identidade e CPF;

☐ Cópia do passaporte (em caso de candidato estrangeiro);

☐ Currículo Lattes atualizado;

☐ Cópia do histórico acadêmico atualizado com média (fornecido pelo CRA ou Cobalto)

☐ Documento comprobatório de vínculo da instituição de ensino (atestado de matrícula);

☐ Cópia do comprovante de residência;

☐ Dados bancários



**EDITAL Nº06 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.docx**

Documento número #7e513cdf-eacc-445a-8234-4c6188f1f250

Hash do documento original (SHA256): 5191628807001a19ba741ac6cb3a28ee1c881bbcd4ce16f7bd2d0f1e082d714d

**Assinaturas****Daiane Passos Lima**

Assinou em 27 fev 2026 às 13:30:53

**César Dalmolin Bergoli**

CPF: 009.504.060-90

Assinou em 27 fev 2026 às 16:18:56

**Log**

|                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|-----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 27 fev 2026, 13:22:04 | Operador com email dep.pessoal@fundacoesufpel.com.br na Conta 7a92e6e2-e286-4936-9187-f35d829d769c criou este documento número 7e513cdf-eacc-445a-8234-4c6188f1f250. Data limite para assinatura do documento: 29 de março de 2026 (13:22). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.                                                                         |
| 27 fev 2026, 13:22:38 | Operador com email dep.pessoal@fundacoesufpel.com.br na Conta 7a92e6e2-e286-4936-9187-f35d829d769c adicionou à Lista de Assinatura: dep.pessoal@fundacoesufpel.com.br para assinar, via E-mail.<br><br>Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Daiane Passos Lima.                                 |
| 27 fev 2026, 13:22:38 | Operador com email dep.pessoal@fundacoesufpel.com.br na Conta 7a92e6e2-e286-4936-9187-f35d829d769c adicionou à Lista de Assinatura: cesar.bergoli@fundacoesufpel.com.br para assinar, via E-mail.<br><br>Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo César Dalmolin Bergoli e CPF 009.504.060-90. |
| 27 fev 2026, 13:30:53 | Daiane Passos Lima assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail dep.pessoal@fundacoesufpel.com.br. IP: 186.208.147.141. Componente de assinatura versão 1.1393.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.                                                                                                                                                                                            |
| 27 fev 2026, 16:18:56 | César Dalmolin Bergoli assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail cesar.bergoli@fundacoesufpel.com.br. CPF informado: 009.504.060-90. IP: 186.208.147.141. Componente de assinatura versão 1.1393.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.                                                                                                                                                       |
| 27 fev 2026, 16:18:57 | Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 7e513cdf-eacc-445a-8234-4c6188f1f250.                                                                                                                                                                                          |



**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 7e513cdf-eacc-445a-8234-4c6188f1f250, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).